



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Walteloo Prudente, 34 - Jardim Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CVRA - CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Maria Ribeiro, nº 3010, Sala 02, Setor Núcleo Urbano, Município de Redenção/PA inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.633/0001-78, neste ato representado por seu proprietário, o Sr.^o **CECILIO INACIO BORGES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Carlos Ribeiro, S/N, Setor Bela Vista, Redenção - PA inscrito no CPF nº 178.032.172-49, e R.G. nº 8969439 PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 040/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**, conforme memorando **67/2022-SEMADS**, justificativa, parecer jurídico, e parecer do controle interno anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 040/2021 por 90 (noventa) dias, a partir de 22/03/2022 finalizando em 22/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 22 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social
CONTRATANTE

CVRA - CONST. VALE DO RIO ARAG. LTDA - EPP
Cecilio Inacio Borges
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____